



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.371 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Concede reconhecimento de Utilidade Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a “**Associação Mãe do Verbo Divino**”, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de dezembro de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de dezembro de 2007

Paulo Cesár Ramos Cabral



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete

